



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 2889-P

FOLHA 192

PROTOCOLO 00695792

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga

SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME

em favor

HÉLIO GERVASIO CINTRA

conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (07/05/2018) neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton, Setor Oeste, nesta capital, perante mim, Kamilla Castro Carvalho, brasileira, solteira, notária pública, portadora da cédula de identidade nº 4.6116.338 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.414.171-09, residente e domiciliada nesta capital; Escrevente Autorizado pelo Tabelião, compareceu como outorgante a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**, com sede e foro à Avenida Contorno, 1791 - Quadra 561, lote 10, Setor São José, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número 10.713.114/0001-32, neste ato representada por **DANIELA NOGUEIRA GOMES**, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04.217.884.523 DETRAN/GO; a qual consta o nº 4768695 DGPC/GO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 027.978.221-70, filha de Marcos Antonio Gomes e Maria Helena Nogueira Gomes, endereço eletrônico santodente@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Dos Lirios, sn, Quadra 19, Lote 15, Jardins Lisboa, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastante procuradores **HÉLIO GERVASIO CINTRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02982403600 DETRAN/GO, a qual consta o nº 1.065.732 SSP/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 281.918.541-04, filho de Carlos Taveira Cintra e Maria de Lourdes Gervásio, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Número 1000, Casa 09, Parque Anhanguera, nesta Capital; **e/ou MARCOS ANTONIO GOMES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.482.134 2ª VIA DGPC/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 319.596.011-72, filho de Alcino José Gomes e Delsuita Ferreira Gomes, endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, Número 1000, Casa 09, Parque Anhanguera, nesta Capital; assinando em conjunto ou isoladamente, a quem confere os seguintes poderes: a quem confere os seguintes poderes: amplos, gerais e ilimitados para tratar de todos os seus negócios e administrá-los; resolver qualquer assunto em nome da outorgante, podendo representar perante órgãos da União, Estado ou Município, órgãos particulares, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Prefeituras, I.N.S.S., TRE, TRT, IPASGO, DNER, INCRA, SERASA, SEDEN, IBAMA, SANEAGO, CREA, JUNTA COMERCIAL, Cartórios em geral, Administradoras de cartão de crédito, SINDICATOS, CONSULADOS, EMBAIXADAS, JUIZADOS, DELEGACIAS, Polícia Federal, Estadual e Municipal, Instituições Financeiras, repartições públicas em geral, Cartórios de Registro de Imóveis, imobiliárias, empresas em geral e onde mais com esta se apresentar, podendo tratar e dar soluções em qualquer assunto de interesse da Outorgante; podendo participar de concorrências e licitações públicas ou particulares onde for necessário, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, podendo assinar as mesmas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, promover cadastros, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções e levantá-las, transigir, prestar informações, solicitar cancelamentos, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, assinar quaisquer documentos, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e

0



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO 2889-P

FOLHA 193

PROTOCOLO 00695792

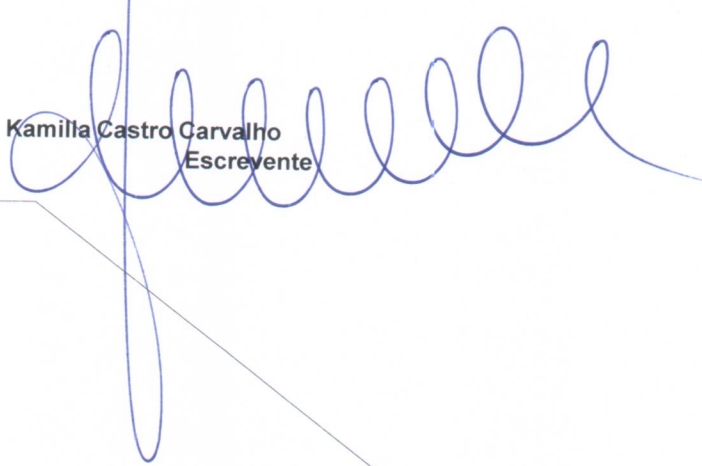
002

1º Traslado

tudo mais que for lícito e necessário; podendo requerer, retirar, juntar, entregar, receber e assinar qualquer documento necessário negociar, parcelar, pagar taxas, dar e receber recibos e quitações, fazer e assinar declarações do Imposto de Renda, bem como receber restituições junto à agência bancária competente; renovar cadastros, concordar e transigir; firmar compromisso, assinar papéis em geral poderes também para abrir e movimentar conta corrente e/ou poupança em nome do outorgante, junto a qualquer Instituição Financeira, nacional ou estrangeira, públicas ou particulares, notadamente junto ao Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú S.A, Banco Bradesco S.A, Banco Santander, Banco Safra S.A, Bank Boston, Unibanco, Banco Real ABN AMRO BANK, Banco Regional de Brasília - BRB, HSBC, CITIBANK, SICOOB- COOPERATIVA DE CRÉDITO, podendo, para tanto, entregar, requerer, juntar, receber e assinar todos os documentos que for preciso para abertura de conta corrente, verificar saldos, emitir e endossar cheques, fazer ordens de pagamento, depósitos, sacar, requisitar talões de cheques, fazer transferências, encerrar contas correntes, solicitar extratos, fazer retiradas mediante recibos, renovar e cadastrar senhas, requerer, retirar, desbloquear e/ou cancelar cartões magnéticos, cartões de crédito, fazer e resgatar aplicações financeira, requerer e retirar cheques devolvidos, sustar cheques, requerer, fazer e assinar renovação de conta bancária, renovar cadastros, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, concordar ou discordar, requerer, retirar, juntar, entregar, receber e assinar todos os documentos que for preciso; E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer**. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. **DISSE MAIS**, a outorgante que o presente mandato terá **VALIDADE** por **03 (três) anos** a contar desta data. Eu, Kamilla Castro Carvalho, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Penais: R\$ 0,00, FUNESP: R\$ 0,00, FUNEMP: R\$ 0,00, FUNCOMP: R\$ 0,00, FUNPROGE: R\$ 0,00, FUNDEPEG: R\$ 0,00, ADV DATIVOS: R\$ 0,00, FUNDAP: R\$ 0,00, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041506101025087705653, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: 11:04


SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
DANIELA NOGUEIRA GOMES
Representante




Kamilla Castro Carvalho
Escrevente